



Congresso analisa vetos e abre caminho para votar crédito extra

Na primeira sessão conjunta do ano, senadores e deputados mantiveram 15 vetos e derrubaram 3. Na próxima semana, será votada autorização para o governo vender títulos para pagar despesas

O Congresso manteve ontem 15 vetos presidenciais e derrubou 3, na primeira sessão conjunta do ano. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, convocou uma nova sessão para terça-feira, quando serão analisados destaques a outros vetos.

Com a pauta limpa, o Congresso poderá votar, na semana que vem, um projeto que autoriza o governo a descumprir a regra de ouro, vendendo títulos públicos no valor de R\$ 248 bilhões para pagar despesas correntes.

Um dos vetos rejeitados foi o do ex-presidente Michel Temer ao projeto que permitia o retorno ao Simples Nacional de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Os microempreendedores haviam sido excluídos por inadimplência.

Para o veto, o Executivo alegou que o projeto era inconstitucional.

Com a derrubada, cerca de 600 mil contribuintes poderão retornar ao programa se aderirem a um plano de regularização tributária. **4 e 5**



Jefferson Rudy/Agência Senado

Davi Alcolumbre comandou a sessão do Congresso e convocou nova sessão para a votação de destaques na terça-feira



Jane de Araújo/Agência Senado

Presidente da comissão, Simone Tebet é também relatora da proposta

Segue para a Câmara permissão para réu nomear representantes

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou ontem substitutivo ao projeto que amplia a possibilidade de representação do réu em audiência nos juizados especiais cíveis localizados longe

de sua residência. O texto, que vai à Câmara, permite que o réu nomeie qualquer pessoa como representante em audiência para proceder a confissão espontânea, negociar ou transigir. **3**

Especialistas alertam para ameaça a biomas do país

Em debate na Comissão de Meio Ambiente, especialistas apresentaram números relacionados aos biomas brasileiros e reclamaram da política ambiental do governo. **2**



Gabriel Lohur/Agência Brasília

Cerrado é um dos biomas ameaçados, com apenas 8% de sua área preservada

PEC que altera rito de MPs voltará para análise do Senado **5**

Efeito de protetor solar em corais gera polêmica **6**

Recursos de Fundo Social poderão se destinar a ciência, tecnologia e inovação

Segue para a Câmara projeto que destina 20% dos rendimentos do Fundo Social para pesquisa e desenvolvimento científico. A proposta foi aprovada ontem pela Comissão de Ciência e Tecnologia. **8**

Marco Legal do Saneamento Básico pode ser votado hoje

O Plenário vota hoje, em sessão extraordinária, projeto que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico. O projeto apresentado por Tasso Jereissati substitui medida provisória que perdeu a validade na terça-feira sem ter sido votada na Câmara.

A nova proposta reproduz o

texto do projeto de lei de conversão, que incorporou várias emendas na comissão mista da MP, onde Tasso foi relator.

De acordo com o projeto, a Agência Nacional de Águas terá a função de estabelecer normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico. **5**



Waldemir Barreto/Agência Senado

Senador Jean Paul Prates preside audiência da Comissão de Educação

Metas para educação não são alcançadas, dizem debatedores

Especialistas ouvidos ontem pela Comissão de Educação disseram que o cumprimento insuficiente das metas do Plano Nacional de Educação poderá ser

agravado pelas restrições orçamentárias e pela orientação ideológica do governo federal. O evento marcou o lançamento da Semana de Ação Mundial. **7**

Waldemir Barreto/Agência Senado



Vice-presidente da comissão, Jaques Wagner (2º à dir.) conduz audiência pública sobre conservação de biomas

Biomas brasileiros estão sob ameaça, alerta debate

Especialistas apresentaram números sobre desmatamento em todo o país e espécies em risco de extinção e se disseram preocupados com as políticas ambientais do governo de Jair Bolsonaro



ESPECIALISTAS PRESENTES ONTEM à audiência pública que discutiu o papel dos biomas na produção de água, biodiversidade e estratégias de conservação, na Comissão de Meio Ambiente (CMA), alertaram para o futuro dos biomas brasileiros. A reunião faz parte da programação do Junho Verde no Senado.

Segundo dados apresentados pelo vice-presidente do Conselho Diretor do Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade, João Paulo Capobianco, o Brasil precisa criar 262 mil quilômetros quadrados de unidades de conservação para proteger, pelo menos, 10% dos seus biomas, fora a Amazônia. Segundo ele, o país já perdeu a maior parte (85,5%) da Mata Atlântica e o Pampa tem mais da metade da sua área desmatada (54,2%). No Cerrado, restam 50% da vegetação natural, na Caatinga 46,6% da área foi deflorestada e o Pantanal perdeu 15,4%. No caso da Amazônia, o desmatamento, em um intervalo de 20 anos, foi de mais de 370 mil

hectares, entre 1967 e 1987. A biodiversidade dessas regiões também está ameaçada. São mais de 2 mil espécies de plantas e 1.173 espécies de animais. Só na Mata Atlântica, 428 espécies estão vulneráveis ou em perigo de extinção.

Diante desses números, Capobianco se disse preocupado com a política ambiental do governo federal:

— Algo que nos apavora são as iniciativas oficialmente declaradas de revisão das unidades de conservação, de cancelamento de novas unidades, de “intervenção branca” no ICMBio inviabilizando a sua atividade. Isso significa um retrocesso inadmissível dentro de um quadro já extremamente preocupante.

Remanescentes

Diretora-executiva da Fundação SOS Mata Atlântica, Marcia Hirota disse que todos os fragmentos florestais acima de 3 hectares totalizam apenas 12,4% do bioma. Foi o que restou da área original em 3.429 municípios, principalmente na Região Sudeste, onde ficam os maiores remanescentes. A região, que abriga 72% da

população brasileira, possui sete bacias hidrográficas e é rica em biodiversidade.

Apesar de verificar redução de 9,3% de desflorestamento entre 2017 e 2018, a fundação alerta para a situação em cinco dos 17 estados com presença de Mata Atlântica, entre eles Minas Gerais, Bahia e Paraná.

Coordenadora do Programa de Ciências do WWF Brasil, que integra a rede Fundo Mundial para a Natureza, Mariana Napolitano afirmou que o Cerrado é a savana mais rica do mundo em biodiversidade. O bioma, no entanto, tem uma em cada quatro espécies ameaçadas do Brasil. Somente 8% da área do Cerrado encontram-se em unidades de conservação. O bioma responde por mais da metade da produção de soja e por 40% do rebanho brasileiro.

— Existem retrocessos bastante significativos em relação a áreas protegidas no Brasil. Existem projetos de lei que defendem a liberação da caça no país, sendo que uma pesquisa já mostrou que mais de 90% da sociedade brasileira é contra. E existe uma ameaça bastante recente em relação ao Código Florestal —ressaltou Mariana.

Desertificação

O senador Styvenson Valentim (Pode-RN) lembrou que a desertificação é um problema real no Rio Grande do Norte.

— A ocupação na área de dunas, não é só a vegetação, é o lençol freático, a água, o resíduo que está indo para debaixo da terra com nitrato, causando doenças a longo prazo. Tudo é modificado com uma atitude só: emprego, desenvolvimento e economia. Se a gente for colocar na balança, o meio ambiente sempre vai perder — disse o senador.

O vice-presidente da CMA, Jaques Wagner (PT-BA), também defendeu a preservação do meio ambiente.

— Sempre me pergunto sobre os benefícios da riqueza natural do país: como o herdeiro que deita na rede, sai gastando o que parece que é infundável e, de repente, descobre que acabou — disse.

Leis que beneficiam pessoas com deficiência entram em vigor

Já está em vigor a norma que garante às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentações bancárias com caracteres de identificação em braile. A Lei 13.835 foi publicada ontem no *Diário Oficial da União* (DOU). Também entrou em vigor a Lei 13.836, que obriga a inclusão de informações sobre a condição de deficiência da vítima nos boletins de ocorrência de violência doméstica.

Com origem no PLC 84/2018, a nova lei sobre cartões de crédito permite que pessoas com deficiência visual solicitem um kit contendo, no mínimo, os seguintes itens: etiqueta de filme transparente com a identificação do tipo do cartão e os últimos dígitos impressos

em braile; identificação do tipo do cartão, indicado pelo primeiro dígito da esquerda para a direita; fita adesiva para fixar a etiqueta em braile no cartão; e porta-cartão com inscrição, em braile, das informações constantes no cartão.

Publicada ontem no DOU, a lei sobre registro de deficiência de vítima resultou do PLC 96/2017, aprovado pelo Senado em maio. Incluída na Lei Maria da Penha, a nova regra ainda determina que o registro policial informe se a violência resultar em seqüela ou agravamento da deficiência. Rose de Freitas (Pode-ES), relatora na Comissão de Direitos Humanos, destacou que a maioria das vítimas de violência física (68%) e sexual (82%) contra pessoa com deficiência é mulher.

Bolsonaro veta assistência odontológica a internados

O presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou ontem a obrigatoriedade de o governo prestar assistência odontológica a pacientes internados em hospitais, àqueles em regime de atendimento ou de internação domiciliar e aos portadores de doenças crônicas.

A regra estava prevista no PLC 34/2013, aprovado pelo Senado em abril. O presidente disse ter ouvido o Ministério da Saúde antes de rejeitar a proposta.

Bolsonaro alegou inconstitucionalidade do projeto, que violaria a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois aumentaria a despesa pública obrigatória, sem o cancelamento equivalente de outra e sem estimativa do impacto orçamentário.

Novos escritores

O presidente Jair Bolsonaro também vetou integralmente

na terça-feira um projeto de lei aprovado pelo Congresso para incentivar a descoberta de novos escritores.

Aprovado em maio pelo Senado, o PLC 95/2017 previa a realização de concursos regionais em todo o país para fomentar o surgimento de autores iniciantes. O veto foi publicado na edição de ontem do *Diário Oficial da União*.

Bolsonaro vetou a realização dos concursos regionais por entender que há “inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público”.

Segundo o presidente, os ministros da Educação, Abraham Weintraub, e da Economia, Paulo Guedes, “manifestaram-se pelo veto ao projeto”. Para eles, a iniciativa “acaba por aumentar despesa pública, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória”.

Junho Verde conscientiza sobre importância do meio ambiente

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou ontem um projeto de resolução do Senado (PRS 52/2019) que torna permanente a campanha Junho Verde, de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Apresentado por 35 senadores, o texto tem como primeiro signatário o presidente da CMA, Fabiano Contarato (Rede-ES).

A proposta determina que o Senado divulgue anualmente o calendário de atividades. A cúpula da Casa será iluminada na cor verde em junho. “Preservar toda essa riqueza natural é essencial para o desenvolvimento do Brasil e para a qualidade de vida de nossa população”,

argumenta Contarato na justificativa.

E para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado ontem, o Plenário do Senado fará uma sessão especial hoje. A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) é autora do requerimento, subscrito pelos senadores Jorge Kajuru (PSB-GO), Jean Paul Prates (PT-RN), Izalci Lucas (PSDB-DF), Eduardo Girão (Pode-CE), Fabiano Contarato (Rede-ES) e pela senadora Leila Barros (PSB-DF).

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi instituído em 1972, com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



- PLENÁRIO Saneamento básico**
8h Sessão deliberativa. Na pauta, projeto que privatiza o saneamento básico.
- CCJ Caixa dois**
9h Audiência para debater criminalização do caixa dois em eleições.
- CDH Bailes funk**
9h Em pauta, projeto que proíbe criança ou adolescente em bailes funk.

- CTFC Empréstimo consignado**
10h Audiência sobre práticas abusivas em empréstimos consignados a aposentados.
- PLENÁRIO Dia do Meio Ambiente**
10h Sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente.
- CF Ferrovias**
11h Audiência sobre modelo de exploração privado de ferrovias.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

Aprovado texto que amplia defesa em juizado especial

Projeto, que vai à Câmara, permite que o réu nomeie, além de advogado, qualquer pessoa como sua representante em audiência para proceder a confissão espontânea, negociar ou transigir

A COMISSÃO DE Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem, em turno suplementar, substitutivo ao projeto que amplia a possibilidade de representação do réu em audiência nos juizados especiais cíveis localizados longe de sua residência. O PLS 307/2018 segue para a Câmara, se não houver recurso para análise em Plenário.

A relatora, senadora Simone Tebet (MDB-MS), acolheu emenda da senadora Juíza Selma (PSL-MT) ao texto já aprovado pela comissão em primeiro turno. Pela alteração, fica aberta a possibilidade de representação do réu nas audiências não só pelo advogado, mas por qualquer pessoa com poderes especiais para essa finalidade. Também poderão ser atribuídos poderes a um representante para proceder a confissão espontânea, negociar e transigir.

A emenda ressaltou, entretanto, que a permissão dada ao réu não derruba a exigência da presença do advogado em causas de valor superior a



Presidente da comissão, Simone Tebet foi a relatora da proposta

20 salários mínimos. O texto também deixa mais clara a possibilidade de realização de videoconferências no âmbito dos juizados especiais cíveis.

Distância

Na justificativa do projeto, Maria do Carmo afirma que se inspirou nos valores de simplicidade, economia processual e celeridade (“marca dos juizados especiais”, afirma) para solucionar as ausências dos réus que moram longe dos locais das audiências.

Para Simone, a iniciativa é

digna de aplausos e essa situação merece mesmo atenção do legislador. No texto, a relatora deixou claro que a representação se dará quando o réu residir em comarca diversa do local da audiência.

“Não é raro o réu ter de enfrentar óbices significativos, inclusive de natureza financeira, para comparecer a audiências a serem realizadas em comarcas distantes e para as quais venha a ser intimado no âmbito dos juizados especiais cíveis”, avalia Simone no relatório.

Cadastro Nacional de Pedófilos avança

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou projeto que cria o Cadastro Nacional de Pedófilos. A proposta recebeu voto favorável do relator, senador Major Olímpio (PSL-SP), e segue agora para o Plenário.

Pelo PLC 48/2018, um banco de dados nacional sobre

condenados por crime de pedofilia deverá ser mantido pelo governo federal e operado em convênio com estados e municípios.

Os entes públicos terão acesso ao cadastro e o alimentarão por meio dos órgãos de segurança pública, pelo Ministério Público e pelo Poder

Judiciário.

Ao defender a aprovação da proposta, o relator ressaltou seu compromisso em cumprir determinação da Constituição: o Estado deve assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida e à saúde, colocando-os a salvo de toda forma de violência.

“Assim, nos parece extremamente necessário e urgente a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos de modo a proteger nossa sociedade desses criminosos e ajudar os agentes da segurança pública a combaterem esses tipos de crimes”, acrescenta Major Olímpio no parecer.

O relator observou que a criação do cadastro estava entre as sugestões da CPI da Pedofilia, encerrada em 2010.



Para Major Olímpio, cadastro é importante para o combate ao crime

Nova lei transfere ao GDF controle de junta comercial

Foi publicada no *Diário Oficial da União* de ontem a Lei 13.833, que transfere da União para o governo do Distrito Federal (GDF) o controle da Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF). A mudança resultou de um substitutivo à MP 861/2018, aprovado no Senado em maio.

A JCDF é o órgão responsável pelo registro de atividades comerciais e empresas no âmbito

do DF. Ela era vinculada ao Ministério da Economia, fazendo do DF o único ente da Federação a não controlar a sua própria Junta Comercial.

O presidente Jair Bolsonaro vetou a transferência de forma automática no dia 31 de dezembro de 2019, justificando que a data prevista inicialmente era 1º de março, quando a medida provisória estava valendo.

De acordo com a nova lei, os servidores públicos federais que integram o quadro da JCDF já podem ser cedidos ao GDF, com a garantia da manutenção de todas as vantagens a que tinham direito.

A lei dispõe ainda sobre a exoneração automática dos ocupantes de funções comissionadas e da transferência dos cargos de volta para o Ministério da Economia.

Vai a Plenário projeto que limita decisão individual no Supremo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou proposta que restringe a atuação individual dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em medidas cautelares relacionadas a ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) e a arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). O PLC 79/2018 recebeu voto favorável do relator, Oriovisto Guimarães (Pode-PR), e segue para o Plenário em regime de urgência.

Do ex-deputado Rubens Pereira Júnior, o projeto determina que, no período de funcionamento regular do STF, as concessões de natureza cautelar, liminar e similares sejam obrigatoriamente dadas pela maioria dos ministros. A decisão monocrática do presidente da Corte só será aceita durante o recesso e em circunstância de excepcional urgência. Com a retomada das atividades normais, o Pleno do Tribunal deverá examinar a questão que suscitou a liminar monocrática.

“Parece-nos inadmissível que um ato normativo exaustivamente analisado, discutido e finalmente aprovado necessariamente por duas Casas do Congresso Nacional, contendo ao todo 594 parlamentares, e posteriormente sancionado pelo chefe do

Poder Executivo, encarnado pelo Presidente da República, possa repentinamente ter seus efeitos suspensos por medida cautelar em decisão monocrática de um único ministro do STF. E assim permanecer durante longo período, sem que a decisão seja levada ao referendo do Plenário”, avalia o relator em seu parecer.

Relevância

Oriovisto chamou a atenção ainda para o elevado impacto jurídico, econômico e social dessas decisões monocráticas em ações constitucionais envolvendo temas de grande relevância. Essa circunstância levaria a uma disfuncionalidade do sistema de controle de constitucionalidade, afetando sua legitimidade e segurança.

Opinião semelhante tem o senador Marcos Rogério (DEM-RO), que, durante os debates, negou tratar-se de uma tentativa de enfraquecer o Judiciário.

— Esse projeto vem resgatar o protagonismo de cada um dos Poderes — opinou.

Esperidião Amin (PP-SC) destacou a importância das decisões colegiadas dos tribunais.

— Liminares e pedidos de vista geram direitos, obrigações, despesas e, geralmente, injustiça — afirmou.

Análise de sustação do decreto de posse de armas será na quarta

Os projetos de decreto legislativo que sustam os efeitos das normas sobre armas editadas pelo presidente Jair Bolsonaro serão analisados na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na próxima quarta-feira. O relator, senador Marcos do Val (Cidadania-ES), fez uma complementação de voto na reunião de ontem, sem mudar sua convicção pela rejeição dos projetos. Um pedido de vista coletiva adiou a votação das propostas.

Cinco projetos pediam a suspensão dos efeitos do decreto presidencial editado em janeiro para regulamentar a compra de armamento e munição e liberar a posse de arma para diversas categorias, como políticos, advogados e agentes de trânsito.

No fim de maio, a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) apresentou outro projeto para sustar também a nova versão do decreto de Bolsonaro (PDL 322). O Decreto 9.797 foi publicado em 7 de maio para alterar o de 15 de janeiro (Decreto 9.685).

Os senadores Major Olímpio

(PSL-SP) e Juíza Selma (PSL-MT) chegaram a requerer audiência para ouvir especialistas sobre o tema e embasar seus posicionamentos, mas foram acusados de tentar protelar a análise do texto. Olímpio chegou a rasgar uma carta aberta de vários ex-ministros da Justiça pedindo mais controle sobre as armas, apresentada na reunião por Eduardo Girão (Pode-CE).

Debate

Marcos do Val pediu a retirada da proposta de pauta para complementar seu voto somente após uma audiência:

— Hoje entendi que a audiência pública deveria vir primeiro, é um assunto delicado que envolve vidas, temos que ter prudência na complementação de voto.

No entanto, os requerimentos de audiência foram rejeitados por 16 votos a 4.

— Nessa questão não tem meio termo, a maioria das pessoas já tem clareza sobre sua posição, por isso a audiência é desnecessária os juízos já estão formados — disse Humberto Costa (PT-PE).

Na primeira sessão do ano, Congresso mantém 15 vetos

Três vetos presidenciais foram derrubados e quatro destaques serão votados na terça. Com a pauta limpa, poderá ser analisado projeto que autoriza o governo a descumprir a regra de ouro para pagar despesas de R\$ 248 bilhões

NA PRIMEIRA SESSÃO do ano, o Congresso Nacional manteve ontem 15 dos 24 vetos previstos na pauta. Senadores e deputados derrubaram 3 vetos.

Com a votação, a pauta do Congresso ficou livre para a análise do projeto que autoriza o governo a descumprir a regra de ouro por meio da venda de títulos públicos, para pagar despesas correntes no valor de R\$ 248 bilhões (PLN 4/2019).

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, convocou uma nova sessão do Congresso para terça-feira, às 14h, quando o projeto deverá ser votado. Segundo a líder do governo, deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), um acordo de líderes também vai permitir a votação de destaques na sessão da próxima semana (leia abaixo).

Psicomotricista

O Congresso decidiu manter o primeiro veto do presidente Jair Bolsonaro. O veto cancelou dispositivos do PLC 74/2018, transformado na Lei 13.794, que dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista. Foi votado o artigo que autorizaria a criação

de conselhos federal e regionais de psicomotricidade. Também foram vetados todos os dispositivos que definiam as regras para criação e funcionamento desses conselhos. De acordo com o Executivo, o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que conselhos de fiscalização são autarquias públicas e não podem ser criados como pessoa jurídica de direito privado.

Entre os dispositivos mantidos, está o veto total ao PLC 187/2008. O projeto trata da regulamentação do exercício da profissão de técnico em imobilização ortopédica. A justificativa do Poder Executivo é de que o projeto é inconstitucional.

O Congresso também decidiu manter o veto parcial à Lei Orçamentária Anual (LOA — Lei 13.808). Dois dispositivos foram vetados. Por “contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade”, o governo vetou o item que destinaria R\$ 50 milhões para reestruturação das carreiras do Inca. O argumento foi de que não consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 a autorização específica para o reajuste.

Ainda foi vetada a destina-

ção de R\$ 10 milhões à criação de um fundo especial para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) investir em modernização tecnológica de órgãos do Poder Judiciário. Para o Executivo, a destinação vai contra o novo regime fiscal e o teto de gastos públicos.

Outro veto mantido foi o parcial à Lei 13.813, de 2019, que transfere para a União imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, decorrente da MP 852/2018. A lei transfere para a União 3,8 mil imóveis, que passam a ser administrados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

CBTU

Foi vetado o artigo que previa que empregados da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e do Metrô de Porto Alegre (Trensurb) teriam os mesmos salários e aposentadorias dos servidores da empresa pública Valec Engenharia, Construções e Ferrovias. Atualmente, a paridade existe apenas para funcionários da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) transferidos para os quadros da Valec. A justificativa do governo



O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (C), comandou a sessão, que abriu caminho para análise do projeto que autoriza o governo a vender títulos públicos

foi que a paridade “usurpava a competência privativa do presidente da República” e não tinha “pertinência temática” com a medida provisória.

Um outro item mantido foi o veto parcial à Lei 13.674/2018, que autoriza empresas de teceratórios na informação e da comunicação a investirem em atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação como contrapartida para recebimento de isenções tributárias.

Esse veto já havia sido apreciado em junho do ano passado,

mas alguns destaques ficaram pendentes de apreciação. Entre os itens vetados pelo ex-presidente Michel Temer, está a possibilidade de enquadramento entre os gastos passíveis de benefício a modernização de infraestrutura física e de laboratórios nas empresas.

A lei teve origem na Medida Provisória (MP) 810/2017. Pelo projeto de lei de conversão (PLV) enviado à sanção, esses gastos poderiam atingir até 20% do total. De acordo com a justificativa para o veto, “não é

razoável que gastos relativos às áreas dedicadas à administração, por não guardarem consonância direta com investimentos em pesquisa desenvolvimento e inovação, sejam ensejadores de incentivo tributário”.

Outros itens vetados eliminam a nova metodologia baseada na fiscalização de relatórios de auditorias independentes. Foi retirado do texto, por exemplo, o trecho que permitia o acompanhamento das obrigações por amostragem ou com uso de ferramentas automatizadas.

Na sessão de ontem, foi retirado de pauta o veto parcial à Lei 13.690, de 2018, que criava o Ministério Extraordinário de Segurança Pública e transformava o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

O texto, decorrente da MP 821/2018, foi sancionado com vetos pelo ex-presidente Michel Temer. Além da alegação de a MP ter perdido o objeto, por se tratar de estrutura administrativa antiga, o texto foi questionado na Justiça.

Restabelecidos subsídios para regiões menos desenvolvidas

O Congresso rejeitou ontem trechos de um veto, restabelecendo a autorização para a União conceder subsídio ao BNDES nas operações de financiamento de infraestrutura contratadas para programas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Agora os trechos derrubados passarão a integrar a Lei 13.682, de 2018, que mudou a forma de cálculo das taxas de juros para os empréstimos concedidos pelos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

A lei teve origem na MP 812/2017, aprovada pelos parlamentares na forma de um projeto de lei de conversão (PLV 10/2018). A lei criou uma fórmula que reduz a taxa para o tomador, levando em conta a renda domiciliar per capita regional e o tipo de empréstimo. É a chamada Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC).

À época, o então presidente da República, Michel Temer, justificou o veto afirmando que a autorização para a

União subsidiar o BNDES contrariava a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 por aumentar as despesas.

Os deputados e senadores votaram por manter outros trechos vetados por Temer. Assim, foi mantido o veto presidencial ao compartilhamento entre bancos e fundos constitucionais do risco das operações de financiamento estudantil contratadas até 31 de dezembro de 2021.

Os fundos constitucionais foram criados para ajudar os setores produtivos das regiões menos desenvolvidas. São formados por 3% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O dinheiro é transferido aos fundos pelo Tesouro Nacional, por meio dos bancos que efetuam as operações de empréstimo. O FNO é administrado pelo Banco da Amazônia; o FNE, pelo Banco do Nordeste; e o FCO pelo Banco do Brasil. Podem ser beneficiários dos financiamentos pessoas físicas, produtores rurais, firmas individuais, pessoas jurídicas e cooperativas.

Quatro vetos que trancam pauta serão votados na terça

Senadores e deputados deixaram os destaques a quatro vetos que trancam a pauta do Congresso para serem apreciados na terça-feira. Só depois de analisados esses vetos é que poderá ser colocado em votação o projeto que autoriza o Executivo a aumentar a dívida pública em R\$ 248,9 bilhões (PLN 4/2019), a fim de poder pagar despesas obrigatórias deste ano. Um quinto veto também recebeu destaques, mas não sobresta a pauta.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, explicou que foi feito um acordo com os líderes partidários para que os destaques fossem apreciados na sessão da próxima semana. No início da sessão, Davi pediu aos líderes tolerância e compreensão.

— É minha primeira sessão como presidente do Congresso. Espero e quero cumprir o Regimento Comum. Vou necessitar da paciência, da tolerância e da compreensão de vários líderes partidários para que a gente possa fazer desta uma sessão representativa do Parlamento.

O primeiro veto atinge um projeto do Senado que isenta de reavaliação da perícia médica do INSS pessoa com HIV aposentada por invalidez (PLS 188/2017). Atualmente os aposentados por



Davi diz que acordo de líderes permitiu deixar destaques para a semana que vem

invalidez podem ser convocados para reavaliação das condições que motivaram a aposentadoria.

O veto seguinte cancelou dez dispositivos da lei originária da MP 843/2018, que criou o novo programa de incentivos fiscais para montadoras de veículos automotores no país, o Rota 2030. Um dos trechos vetados previa a suspensão da cobrança do IPI de matérias-primas e componentes de automóveis de origem estrangeira importados diretamente pela empresa montadora.

Também ficou na pauta o veto à criação de fundos patrimoniais

com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas a programas, projetos e outros de interesse público.

O quarto veto derrubou trecho da Lei 13.810, de 2019, que regulamentou o cumprimento de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O trecho destacava que sanções relativas a terrorismo, financiamento de terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa deveriam ganhar procedimento preferencial e sigiloso para sua homologação por parte do Executivo.

Comissão de Orçamento deve votar crédito extra de R\$ 248,9 bi na próxima semana

O presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO), senador Marcelo Castro (MDB-PI), suspendeu até terça-feira a reunião que avalia o projeto em que o Executivo pede autorização do Congresso para quitar, por meio de operações de crédito, despesas correntes de R\$ 248,9 bilhões. A CMO iniciou ontem a análise do parecer do relator, deputado Hildo Rocha (MDB-MA) sobre o pedido de crédito suplementar. Da CMO, o PLN 4/2019 vai para análise em sessão conjunta do Congresso.

— Combinamos com o presidente [do Senado], Davi Alcolumbre, que na próxima terça-feira a gente vota o projeto na CMO e na quarta-feira ele convoca o Congresso para a gente aprovar e trazer essa tranquilidade para o povo brasileiro — disse Castro.

Davi declarou que a votação do PLN 4/19 é prioritária para assegurar “celeridade e tranquilidade” ao Executivo.

Hildo disse que houve um acordo de líderes para que a votação no colegiado fosse suspensa, abrindo a oportunidade de o Congresso analisar vetos ontem. Mas o crédito suplementar deve ser aprovado.

— Não tem alternativa.

O relator recomendou a aprovação do texto como apresentado pelo Executivo, mesmo considerando o montante alto.

Técnicos da equipe econômica informaram que, na pior das hipóteses, seriam necessários R\$ 146,7 bilhões. Mas, nesse caso, leis orçamentárias teriam de ser alteradas. O projeto autoriza o governo a descumprir a regra de ouro do Orçamento, prevista na Constituição, que proíbe o governo de fazer dívidas para pagar despesas correntes (como salários, benefícios e custeio da máquina pública). Dívidas só podem ser feitas para realizar investimentos.

Segundo o Executivo, já neste mês faltará dinheiro para cobrir despesas obrigatórias. A maior parte delas (R\$ 201,7 bilhões) corresponde a benefícios previdenciários, como pensões e aposentadorias. O texto trata ainda de Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC),

Plano Safra e outros itens.

Parlamentares do PT, do PCdoB e do PL disseram que vão retomar a discussão sobre o valor do crédito suplementar, sob argumento de que áreas como educação, saúde e habitação foram objeto de contingenciamento e agora precisam de dinheiro. O senador Angelo Coronel (PSD-BA) disse ser contrário ao aumento do endividamento público.

— O governo pede primeiramente R\$ 95 bilhões. Depois o ministro da Economia, Paulo Guedes, anuncia R\$ 140 milhões, mas manda um PLN com R\$ 248 bilhões. O Banco Central gerou lucro de R\$ 148 bilhões, ou seja, precisaria de R\$ 95 milhões. O governo não quer abrir essas contas para o Congresso, quer um cheque em branco.



Relator da LDO, deputado Cacá Leão, e Marcelo Castro, presidente da CMO

Sessão extraordinária vota marco do saneamento

A votação do projeto que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, apresentado por Tasso Jereissati (PSDB-CE) para substituir a Medida Provisória 868/2018, será realizada hoje, às 8h, em sessão extraordinária.

A MP perdeu a validade na terça-feira sem ter sido votada na Câmara. A nova proposta (PL 3.261/2019), com voto favorá-

vel do relator, Roberto Rocha (PSDB-MA), reproduz o texto do projeto de lei de conversão (PLV 8/2019), que incorporou várias emendas na comissão mista da MP, onde Tasso foi relator.

De acordo com o projeto, a Agência Nacional de Águas (ANA) terá a função de estabelecer normas de referência para a regulação dos serviços

de saneamento básico. Caso a empresa estatal de saneamento seja privatizada, os contratos em andamento podem ser substituídos por concessões. Se um estado ou município optar por prestar o serviço diretamente, deve indenizar a empresa privatizada “em razão de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados”.

Novo rito de tramitação para MPs volta ao Senado

Voltará para a análise do Senado a proposta de emenda à Constituição que altera o rito de apreciação das medidas provisórias. A PEC 11/2011, que aguardava votação na Câmara desde 2011, foi aprovada ontem pelos deputados com mudanças, que ainda terão que ser analisadas pelos senadores. Um dos principais objetivos do texto é garantir um equilíbrio maior no tempo que cada Casa legislativa tem para analisar as medidas.

Na sessão de ontem do Congresso, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, agradeceu a votação.

— Agradeço publicamente

e reconheço o esforço pessoal do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para apreciar e votar essa proposta de emenda à Constituição no dia de hoje [ontem] — disse.

Davi também comemorou a aprovação pela Câmara da PEC do Orçamento Impositivo (PEC 34/2019). O texto determina a execução obrigatória das emendas das bancadas estaduais e do Distrito Federal ao Orçamento da União. Para o presidente do Senado, essa é uma forma de fazer com que recursos cheguem aos estados e municípios.

— São 5.570 municípios do Brasil que aguardam an-

siosamente a promulgação desta emenda constitucional, fazendo com que uma escola, uma avenida, uma praça, um campo de futebol, uma unidade de saúde possam ser executados nos quatro cantos desse país.

A PEC sobre as medidas provisórias garante pelo menos 30 dias para que o Senado analise uma MP, o que vai, na prática, permitir que os senadores façam alterações. Com o tempo escasso, essas alterações muitas vezes ficavam impossibilitadas, porque as medidas precisam voltar à Câmara quando são modificadas pelo Senado.

Pedro Franco/Agência Senado



Para Zenaide (3ª à esq.), a importância do protetor é inquestionável, mas é preciso mitigar impacto ambiental

Prejuízo de protetor solar a corais gera divergências

No Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado ontem, Comissão de Assuntos Sociais debateu o impacto negativo dessas substâncias ao meio ambiente. Projeto proíbe o uso de 11 substâncias que seriam tóxicas

A SENADORA ZENAIDE Maia (Pros-RN) apresentou à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) seu relatório ao projeto que proíbe o uso em protetores solares de 11 substâncias que, segundo pesquisas científicas, são tóxicas a recifes de coral e outros componentes da vida marinha (PL 616/2019). Procurando aprofundar a análise antes da votação, a CAS chamou especialistas para debater projeto ontem, quando se comemorou o Dia Mundial do Meio Ambiente.

O oceanógrafo Miguel Mies, do Instituto Oceanográfico da USP, apresentou pesquisas dos Estados Unidos e de Israel atestando que 4 dos 11 compostos citados no relatório de Zenaide provocam danos severos aos recifes de corais. Em relação aos outros sete, os estudos ainda não são conclusivos quanto aos corais, mas já há evidências de prejuízos a outros componentes da vida marinha.

O autor do projeto, senador Lasier Martins (Pode-RS), afirmou que os recifes de corais são os ecossistemas mais diversos dos mares por concentrarem, globalmente, a maior densidade de biodiversidade marinha. No Brasil, ocorrem desde o Amapá até o Espírito Santo.

— Uma em cada quatro espécies marinhas vive nesses recifes, incluindo 65% dos peixes. Estima-se que 500 milhões de pessoas que vivem em países em desenvolvimento tenham

algum tipo de dependência dos serviços ambientais oferecidos por esses ecossistemas. A saúde dos recifes afeta diretamente as pessoas. Além de proteger a biodiversidade, a proibição das substâncias tóxicas nos protetores solares permitirá que os corais continuem contribuindo economicamente com as cidades costeiras brasileiras, pois é um enorme atrativo que movimenta a indústria do turismo — disse Lasier.

O senador ainda citou uma pesquisa recente da ONU, advertindo que 14 mil toneladas de protetor solar vão parar nos oceanos a cada ano e entre 4 mil a 6 mil toneladas deles se acumulam em recifes de corais. Os cientistas apontam que 30% dos recifes de corais já foram degradados irreversivelmente e que, mantido o atual ritmo de aquecimento do planeta, 90% desses recifes podem ser destruídos até 2050.

— Já é um consenso científico que quatro dos compostos (oxibenzona, metilparabeno, 4MBC e EHMC) provocam impactos diretos de branqueamento e mortalidade nos corais. Causam também infecções virais, danos ao DNA, desregulação endócrina e ossificação. E reitero que existem compostos substitutos que podem ser usados na fabricação de protetores solares — disse Mies.

A dermatologista do Hospital das Clínicas da USP Jade Martins apresentou três estudos,

publicados pela revista *Science of the total Environment*, que concluíram que “a exposição aos protetores solares não afetam negativamente a população de corais”. Ela mostrou os artigos como uma evidência de que a questão continua a ser pesquisada mundialmente, não sendo ainda possível chegar a conclusões definitivas, pois a revista também publicou artigos dando conta de impactos negativos dos protetores solares sobre corais.

Câncer

Karla Brandão, da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec), reforçou que estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que 80% dos casos de câncer de pele verificados no mundo poderiam ter sido evitados pelo uso do protetor solar. Ela considera a questão ainda mais relevante para o Brasil, país marcado pela prevalência de altas temperaturas na maior parte do território, e onde registram-se 170 mil casos de câncer de pele por ano.

Zenaide, que também é médica, afirmou que não questiona a relevância do uso do protetor solar para prevenir o câncer de pele. Seu foco, disse, é mitigar o dano ambiental.

Itamar Falco, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), disse que o órgão já estuda o tema tecnicamente.

Sancionada lei que simplifica o georreferenciamento rural

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a Lei 13.838, publicada ontem no *Diário Oficial da União*. Derivada do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 120/2017, a nova lei dispensa a carta de anuência no processo de georreferenciamento de imóveis rurais.

Com a dispensa da anuência expressa dos confrontan-

tes para realização da descrição georreferenciada, bastará a declaração do próprio requerente de que respeitou os limites e as confrontações. Autor da proposição quando ainda era deputado federal, o senador Irajá (PSD-TO) disse que a iniciativa beneficia mais de 15 milhões de pequenos, médios e grandes produtores em todo o país.

Regulamentado empréstimo do FGTS para hospitais filantrópicos

Foi publicada ontem, no *Diário Oficial da União*, a Lei 13.832, que viabiliza a aplicação dos recursos do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

O texto, que regulamenta

pontos pendentes relativos às operações de financiamento, teve origem na MP 859/2018, aprovada em fevereiro pelo Senado. Essa MP é um desdobramento da MP 848/2018, que criou linha de crédito com recursos do FGTS para socorrer as santas casas, mas que, na prática, não funcionava por pendências na regulamentação.

Mara Gabrilli preside grupo parlamentar Brasil-Marrocos

A senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) foi eleita ontem presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, em sessão que marcou também a instalação dos trabalhos do grupo. Para os cargos de primeiro e segundo-vice-presidentes, foram eleitos os senadores Antonio Anastasia (PSDB-MG) e Carlos Viana (PSD-MG).

Segundo Mara, o grupo parlamentar pretende estreitar as relações dos dois países nas áreas social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e comercial.

— Muita coisa depende do Poder Executivo, sobretudo nas áreas econômica, financeira e ambiental, mas podemos contribuir para o intercâmbio de ideias.

Lei inclui acesso a água potável como direito alimentar

Foi publicada ontem no *Diário Oficial da União* a Lei 13.839, que inclui o risco de escassez de água entre os itens abrangidos pelo conceito de segurança alimentar.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado (PLS) 83/2015, da ex-senadora Ângela Portela.

A nova medida acrescenta na Lei 11.346, de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), ações para reduzir o risco de falta de água potável. O texto também inclui iniciativas que estimulam a formação de estoques estratégicos de alimentos.

Com Agência Câmara

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luis Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burre
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editores-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Avança proibição de excluir empresas do Refis

Projeto aprovado proíbe a Receita Federal de excluir do Programa de Recuperação Fiscal participantes cujas parcelas mensais pagas são insuficientes para amortizar a dívida

SEGUE PARA ANÁLISE do Plenário projeto que proíbe a exclusão de empresas adimplentes e de boa-fé do Programa de Recuperação Fiscal (Refis). A regra vale mesmo que as parcelas pagas pelas pessoas jurídicas não sejam consideradas suficientes para amortizar a dívida com a União. O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 115/2018 foi aprovado ontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O Refis foi instituído em 2000 para permitir a regularização de débitos com a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional do Seguro Social. De acordo com o programa, as parcelas a serem pagas são cal-

culadas com base em percentuais de receita bruta mensal das empresas, sem fixação de prazo máximo de quitação da dívida. Mas a Receita começou a retirar contribuintes do Refis por entender que as parcelas são insuficientes para a amortização da dívida.

Segurança jurídica

A proposta, aprovada também pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), recebeu parecer favorável do relator na CCJ, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG). Segundo Pacheco, o projeto restabelece a segurança jurídica para empresas que aderiram ao Refis na esperança de poder negociar débitos com a



Relator, Rodrigo Pacheco é favorável à aprovação da proposta

União e, assim, reconquistarem a regularidade fiscal para o exercício de suas atividades.

“O programa foi instituído para parcelar dívidas, com o cálculo de parcela mensal

devida mediante a incidência de um percentual sobre a receita bruta da empresa. Eventual constatação de que, em alguns casos, essa conformação jurídica não importa em parcela mensal interessante à administração não pode gerar a exclusão arbitrária do programa das pessoas jurídicas adimplentes”, considera Pacheco.

Líder do PSL no Senado, o senador Major Olímpio (SP) apresentou voto em separado contrário ao projeto. Segundo ele, o projeto visa perpetuar anomalias no Refis decorrentes de parcelas ínfimas pagas por empresas. A exclusão, enfatizou o senador, foi considerada legal por turmas de

direito público do Superior Tribunal de Justiça (STJ). De acordo com Major Olímpio, 1.538 empresas que aderiram ao Refis devem mais de R\$ 5 bilhões aos cofres públicos.

— Um dos inadimplentes que está sendo defendido aqui deve R\$ 1 bilhão e paga R\$ 4 mil por mês. Levaria 30 mil anos para pagar — apontou.

Mas os argumentos do parlamentar não convenceram a maioria dos senadores. Marcos Rogério (DEM-RO), Antonio Anastasia (PSDB-MG) e Kátia Abreu (PDT-TO) foram alguns dos que reforçaram a necessidade de respeitar os contratos firmados.

Se aprovado em Plenário, o texto segue para a Câmara.

Fraude em fundo de pensão pode ter pena mais dura

Irregularidades cometidas por entidades de previdência poderão ser punidas pela Lei do Colarinho Branco (Lei 7.492, de 1986). Projeto com esse objetivo foi aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O PLS 312/2016, do ex-senador José Aníbal, também prevê o enquadramento criminal da facilitação à prática de gestão fraudulenta ou temerária. O texto, um substitutivo do relator, Antonio Anastasia (PSDB-MG), passará por votação suplementar.

O projeto determina a responsabilização penal de gestores e dirigentes por desvios praticados na administração de planos de previdência privada, fundos de pensão públicos, dos Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

“Os tribunais superiores vêm entendendo que toda e qualquer empresa que capte ou administre seguros, câmbio, consórcio, capitalização ou qualquer tipo de poupança, ou recursos de terceiros, como no caso dos fundos de pensão, é equiparada a insti-

tuição financeira. Assim, já é possível concluir que atos de gestão fraudulenta ou temerária em entidades previdenciárias configuram crime contra a ordem financeira. Para que haja segurança jurídica, todavia, a proposta deve ser expressamente prevista em lei”, observa Anastasia.

O substitutivo também manteve a previsão de pena de dois a seis anos de reclusão, mais multa, para quem se envolver nesses desvios. Determinou ainda, por emenda proposta por José Serra (PSDB-SP), à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), às unidades gestoras

do RPPS e à Susep notificarem o Ministério Público Federal caso detectem algum indício de crime na área. Hoje, apenas o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) têm essa obrigação legal.

Anastasia também acolheu sugestão de Rodrigo Pacheco (DEM-MG) para aperfeiçoar as definições dos crimes de gestão fraudulenta e temerária na Lei dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional. O relator também estendeu a responsabilização penal a atos de gestão fraudulenta e temerária cometidos no RPPS, regime previdenciário aplicado aos servidores públicos efetivos.



Substitutivo de Antonio Anastasia passará por turno suplementar

Debatedores lamentam país não estar alcançando metas na educação

O cumprimento insuficiente das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) poderá ser agravado pelas restrições orçamentárias e pela orientação ideológica do governo federal, temem debatedores ouvidos ontem em audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). O evento marcou na CE o lançamento da Semana de Ação Mundial, mobilização que envolve mais de 100 países no debate sobre a valorização da educação.

A coordenadora do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Catarina de Almeida Santos, lembrou que o descumprimento total ou parcial de metas do PNE prejudica mais incisivamente a população negra, os mais pobres e as regiões menos favorecidas.

Estatísticas apresentadas por ela mostram que ainda há uma população significativa fora da escola, enquanto cai o atendimento à meta de educação integral e o país regride na educação de jovens e adultos.

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Heleno de Araújo Filho, criticou a Emenda Constitucional 95, que estabeleceu o teto de gastos, por considerá-la um golpe contra a educação. Para ele, o governo mente ao dizer que os cortes no ensino superior são contrabalançados pelo aumento da dotação orçamentária do ensino básico.

Representando a União dos Dirigentes Municipais de Educação de São Paulo, Luiz Miguel Garcia salientou que o acesso à educação infantil, apesar de crescente, está longe de atingir a meta do PNE. Ele sugeriu incentivo à busca ativa do público que se encontra fora da escola e que cresce exponencialmente na adolescência.

Autor do requerimento de audiência, o senador Jean Paul Prates (PT-RN) classificou de obscurantista a pauta do governo para o setor.

— A luta [pela educação] não é de um partido A, B ou C, mas de todos que querem um futuro para o país— disse.

Relatório à MP que facilita abertura de empresa será votado na quarta-feira

O deputado Áureo Ribeiro (SD-RJ) apresentou ontem, à comissão mista que analisa a MP 876/2019, relatório que prevê o registro, a alteração e a extinção automáticos, nas juntas comerciais, de firmas constituídas como Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) e Sociedade Limitada (Ltda). O texto original previa apenas o registro automático.

O presidente do colegiado,

senador Jorginho Mello (PL-SC), concedeu vista do relatório e a votação ficou para quarta-feira.

Segundo o relatório, o empresário já sairá da junta comercial com o número do seu CNPJ. A análise formal dos atos constitutivos da empresa será realizada posteriormente, no prazo de dois dias úteis contados do deferimento do registro.

Se for constatada alguma inconsistência durante o exame

posterior, a junta comercial terá duas opções: se o problema for sanável, o registro será mantido, mas o empresário terá que apresentar os documentos exigidos pela junta; se insanável, a junta comunicará os demais órgãos públicos envolvidos no processo de abertura de empresas para que tomem as devidas providências (cancelamento do CNPJ e da inscrição estadual, por exemplo). O relatório também proíbe a cobrança pelo arqui-

vamento dos documentos da extinção da empresa.

Para a senadora Juíza Selma (PSL-MT), o relatório é convergente com a ideia inicial da MP:

— Acredito que será um grande avanço, seguindo esse princípio inicial da possibilidade de facilitar a abertura de empresas.

Julgamento de recurso

O relatório concentra no presidente da junta comercial atribuições atualmente a cargo

do plenário do órgão, como julgamento de recursos. Ele poderá delegar a decisão a órgão colegiado composto por, no mínimo, três servidores; com exceção de quem elaborou a decisão singular.

Às decisões do presidente da junta, cabe recurso final ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão da área de desburocratização do Ministério da Economia.

Da Agência Câmara

Ciência e tecnologia podem receber recursos de fundo

Projeto, que segue para análise da Câmara dos Deputados, regulamenta a destinação de 20% do Fundo Social, formado com recursos do pré-sal, para a área de ciência, tecnologia e inovação

A COMISSÃO DE Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou ontem o projeto que destina 20% dos rendimentos do Fundo Social para pesquisa e desenvolvimento científico. O Fundo Social é formado por recursos recebidos pelo governo a partir da exploração do petróleo da camada pré-sal. O projeto segue para a Câmara dos Deputados caso não haja recurso para votação no Plenário do Senado.

O relator do PLS 181/2016, senador Jean Paul Prates (PT-RN), deu voto pela aprovação da proposta, do senador Lasier Martins (Pode-RS), e informou que teve várias oportunidades de discutir o projeto com o ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, também favorável ao texto.

— Estamos preenchendo uma lacuna legal que impede esse investimento em ciência e tecnologia. Essa parcela dos rendimentos é destinada a gerações futuras, para que elas tenham atividades diversas da exploração de um bem não

renovável [o petróleo] — disse.

Jean Paul Prates leu manifesto assinado por entidades de pesquisa científica pedindo a regulamentação da percentagem de investimento do Fundo Social na área, entre elas Academia Brasileira de Ciências, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior.

O documento lembra que há quase dez anos existe a previsão do uso dos rendimentos do Fundo Social para ciência, tecnologia e inovação, por meio

da Lei 12.351 de 2010. Essa lei, no entanto, nunca foi completamente regulamentada.

Segundo o projeto, 10% dos rendimentos do fundo serão destinados a pesquisas aprovadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A outra metade deverá financiar projetos de implantação e recuperação da infraestrutura de pesquisa em instituições de pesquisa e de ensino superior.

A comissão também autorizou ou renovou o funcionamento de seis rádios comunitárias.



Jean Paul Prates considera que o projeto preenche lacuna da legislação

Comissão vai debater novas regras para saque do FGTS

A realização de audiências públicas para discutir duas propostas que alteram regras de saque do FGTS foi aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Um dos projetos é o PL 685/2019, do senador Jorginho Melo (PL-SC), que permite a movimentação da conta vinculada do empregado ao fundo de garantia para fomentar a abertura de micro e pequenas empresas. Segundo o autor, a iniciativa ajudaria a impulsionar novos empreendimentos, que “não completam o ciclo inicial de formação por falta de capital de giro e de recursos necessários para fazer frente aos primeiros meses da atividade”. O relator, Styvenson Valen-

tin (Pode-RN), recomendou a aprovação do texto pelo interesse social da iniciativa e pelo “alto índice de falência de pequenas empresas no Brasil”. Apesar de já ter dado seu voto favorável, ele concordou com a realização da audiência.

— O fundo seria usado para aquecer a economia com empreendedorismo e geração de empregos. Hoje em dia, tem sido muito questionado o uso do dinheiro e a superproteção do governo — considerou.

Doenças

O outro projeto é o PLS 703/2015, do senador Romário (Pode-RJ), que permite ao trabalhador sacar o FGTS em caso de condição de saúde ou

doença: grave, incapacitante ou rara; que demande cuidados permanentes ou de alto custo; que necessite de tratamento multidisciplinar; que dispense carência para concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez; ou que motive isenção do Imposto de Renda.

O senador Eduardo Gomes (MDB-TO), que pediu o debate, lembrou que o governo analisa mudanças no gerenciamento do FGTS, que deverão incluir a rentabilidade e novas regras para acesso aos recursos pelos trabalhadores. O líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), requereu que o projeto tramite em conjunto com outros sobre mudanças no FGTS.

Vai a Plenário criação de universidade no Tocantins

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou parecer favorável ao projeto que cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no município de Araguaína. A proposta é de iniciativa da Presidência da República e pretende desmembrar a Universidade Federal de Tocantins (UFT).

O PL 2.479/2019 prevê que cursos, alunos e cargos dos campi de Araguaína e Tocan-

tinópolis sejam transferidos para a UFNT e cria os campi de Xambioá e Guaraí. A mudança teve o aval da relatora, senadora Kátia Abreu (PDT-TO):

— Araguaína fica num ponto estratégico. Portanto, essa nova unidade vai beneficiar não só estudantes tocantinenses, mas do sul do Pará, do Maranhão e do Piauí.

Além de reconhecer a constitucionalidade do projeto do ponto de vista formal e

material, Kátia endossou a análise de mérito realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O senador Eduardo Gomes (MDB-TO) destacou o fato de o estado contar com uma bancada atuante e que dá muita atenção a questões orçamentárias referentes às universidades.

O PL 2.479/2019 segue para análise pelo Plenário, em regime de urgência.



Relator, Paim avaliou que duas das emendas abrandavam a punição

Rejeitadas emendas a texto sobre discriminação salarial entre sexos

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) rejeitou as três emendas apresentadas em Plenário a projeto que combate a diferença salarial entre homens e mulheres que exercem atividades idênticas na mesma função na empresa (PLC 130/2011). O parecer contrário às emendas foi apresentado pelo relator, Paulo Paim (PT-RS).

Do ex-deputado Marçal Filho, o projeto altera a CLT para estabelecer multa, em favor da trabalhadora alvo da discriminação, equivalente a cinco vezes o valor das diferenças salariais constatadas durante o período de contratação. A análise

das emendas de Plenário ao projeto ainda será feita pela Comissão de Direitos Humanos e, depois, pela de Assuntos Econômicos (CAE).

A primeira emenda defendia mudança no valor da multa. A segunda substituiu a multa em favor da trabalhadora por multa administrativa de 3% sobre o valor da diferença apurada. E a terceira condicionava a imposição da multa ao empregador à exigência de identidade de funções. Paim julgou que as primeiras medidas abrandam demais a punição e que a terceira emenda é redundante com o texto do projeto.

Projeto libera instrutor de trânsito de ter habilitação na categoria D

O instrutor de trânsito poderá ser dispensado da exigência de habilitação na categoria D para exercer sua atividade. A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o PLC 29/2018, que opera a mudança na Lei 12.302, de 2010, norma que regulamenta a atuação dos instrutores de trânsito.

A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D permite ao motorista conduzir veículos utilizados no transporte de passageiros cuja lotação exceda oito pessoas, excluindo o condutor. É o caso

de ônibus e micro-ônibus.

A proposta foi apresentada pelo então deputado Esperidião Amin (PP-SC), hoje senador. A relatora, senadora Mailza Gomes (PP-AC), concordou que exigir de um instrutor que apenas vai ministrar aulas teóricas para candidatos à habilitação na categoria A (condução de moto) ou B (de carro), por exemplo, habilitação na categoria D é um requisito excessivo e sem sentido. O texto vai agora para o Plenário e, se aprovado, à sanção.

Adiada análise de regulamentação para profissão de salva-vidas

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) adiou a votação do projeto que regulamenta a profissão de salva-vidas. O senador Styvenson Valentim (Pode-RN) já havia elaborado relatório sobre o PLC 42/2013, mas disse que recebeu pedido de audiência de representantes dos bombeiros, antes de apresentar o parecer final.

A CDR também aprovou ontem seis requerimentos de audiências públicas, apresentados pelo presidente do colegiado, senador Izalci Lucas (PSDB-DF). A primeira será

com o ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, sobre a utilização da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento do país; a segunda, com o ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, e a terceira, com o ministro da Educação, Abraham Weintraub. Os outros três debates serão com os superintendentes de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), do Nordeste (Sudene) e do Centro-Oeste (Sudeco), sobre ações em ciência, tecnologia e inovação. As datas ainda serão marcadas.